

**ANO LETIVO 2023-2024 - 2ª Fase (Serição tardia)**

**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS FORENSES**

Candidatura: **MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO - colocações no 1º ano** <sup>a)</sup>

1 Vaga				CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS										
ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Outro (obs.)
1	Beatriz Teixeira da Cunha	Colocada	1º	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	a)

a) Única candidata.

**DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/RECLAMAÇÃO PELOS CANDIDATOS:**

**2 a 4 de outubro 2023**

02-10-2023

O Coordenador de Curso

Prof. Doutor Ricardo Dinis-Oliveira

O Reitor

Prof. Doutor José Alberto Duarte

a) **Legenda dos critérios de seriação dos candidatos nos regimes de mudança de par instituição/curso e concurso especial para titulares de curso superior, previstos nos regulamentos aplicáveis, por ordem decrescente:**

1º Maior número de UCs a que tenham creditação realizadas nos estabelecimentos de ensino superior da CESPU;

2º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

3º Maior número de UCs a que tenham creditação, excluindo as referidas 1º critério;

4º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

5º Maior número de UCs com aprovação do curso que habilita à candidatura a que não obtenha creditação;

6º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

7º Ter efetuado a prova específica obrigatória;

8º Nota mais elevada à prova específica obrigatória;

9º Classificação final do ensino secundário mais elevada;

10º Data de candidatura por ordem crescente.